



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO nº 051/2020 - CMAS de 17 de novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2020 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS -2020 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de novembro de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social